

9.1 — A prova pública de discussão curricular obedecerá ao disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização da candidatura:

A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento em papel branco liso, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao Coordenador da Sub-Região de Saúde de Beja, remetido pelo correio para a morada a seguir indicada ou entregue pessoalmente no Serviço de Expedição desta Sub-Região de Saúde — Largo do Lidador, n.º 3 — 7800 — 265 Beja.

11.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, n.º de contribuinte e situação militar se for caso disso;

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria e Quadro a que pertence;

d) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República*, número, série, e data da publicação deste aviso.

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;

f) Discriminação dos documentos que anexa.

12 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum profissional devidamente datado e assinado (3 exemplares);

b) Fotocópia da Avaliação de Desempenho.

c) Declaração passada pelo serviço onde conste a categoria que detém, natureza do vínculo e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias;

d) Fotocópia das Habilitações Académicas;

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte.

Quaisquer outros documentos que a candidata entenda dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito;

13 — As falsas declarações são punidas nos termos da Lei.

14 — A relação de candidatos admitidos será afixada no Largo do Lidador, n.º 3 — Beja. A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21/12.

15 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Constituição do Júri:

Presidente — Margarida Maria Cecília Lança Guerreiro, Técnica Especialista de 1.ª Classe de Radiologia, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro de Saúde de Aljustrel da Sub-Região de Saúde de Beja.

Vogais:

1.º Efectivo — José Mendonça Dias, Técnico Especialista de 1.ª Classe de Radiologia, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro de Saúde de Beja da Sub-Região de Saúde de Beja, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Efectivo — Paula Cristina da Silva Marques Ferreira Filipe, Técnica Especialista de Radiologia, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro de Saúde de Beja, da Sub-Região de Saúde de Beja

1.º Suplente — Maria Helena Cecília Lança Petronilho, Técnica Especialista de 1.ª Classe de Radiologia, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro de Saúde de Aljustrel da Sub-Região de Saúde de Beja

2.º Suplente — Maria Teresa Pereira Graça Dias, Técnica Especialista de Radiologia, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro de Saúde de Beja da Sub-Região de Saúde de Beja

29 de Outubro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 3001/2008

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco datada de 22 de Setembro de 2008, é nomeada a comissão de avaliação curricular para acesso à categoria de assistente graduado de gastroenterologia, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, da assistente de gastroenterologia Dr.ª Regina Maria Mateus Gonçalves Teixeira.

Constituição da comissão de avaliação curricular:

Presidente — Dr. António José Duarte Bnhudo, chefe de serviço e director do Serviço de Gastroenterologia.

Vogais:

Dr. Rui Manuel Gonçalves Cabral Martins de Sousa, assistente graduado de gastroenterologia.

Dr. José António Tristan Faria de Barros, assistente graduado de gastroenterologia.

Todos os elementos da comissão pertencem ao quadro de pessoal médico do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Deliberação n.º 3002/2008

Encerrado o processo de avaliação de desempenho dos funcionários referente ao período entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2007, procedeu-se à hierarquização das classificações obtidas, em cumprimento do previsto na Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

O Conselho de Administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção-Seia, na sua deliberação, de 18 de Setembro de 2008, recomenda a alteração de posicionamento remuneratório das seguintes funcionárias, ao abrigo do artigo 48.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: Maria Assunção Mendes Oliveira; Maria do Rosário Boto Abrantes Freitas.

Carreira: Administrativa

Nome: Maria Assunção Mendes Oliveira

Vínculo: Nomeação Definitiva

Categoria: assistente administrativo especialista

Escala: 4

Resultado da Avaliação de 2007: Muito Bom, 4,23.

Novo Escalão: 5

O fundamento desta deliberação prende-se com o desempenho evidenciado por esta funcionária ao longo da sua vida profissional. Exerce, há vários anos, a coordenação da área de arquivo clínico, demonstrando excelente capacidade de coordenação de equipa.

Carreira: Administrativa

Nome: Maria Rosário Boto Abrantes Freitas

Vínculo: Nomeação Definitiva

Categoria: Assistente Administrativa Especialista

Escala: 4

Resultado da Avaliação de 2007: Muito Bom 4,31

Novo Escalão: 5

O fundamento desta deliberação prende-se com o desempenho evidenciado por esta funcionária ao longo da sua vida profissional. Exerce, há vários anos, a coordenação da área de recursos humanos, demonstrando excelente capacidade de coordenação de equipa.

(Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

23 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Martins Alves da Silva*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.

Despacho n.º 28832/2008

No decurso do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho, definiu a missão e as atribuições do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.).

Considerando a reestruturação em curso, a nova estrutura organizacional e as competências que foram atribuídas ao INSA, I. P.;